CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF INTEGRANDO O SABER

CNPJ: 02.766.748/0001-25

ENDERECO: RUA PEDRO PAULA BARROS, Nº620, BAIRRO COLONIA ANTONIO JUSTA

E-MAIL: INTEGRANDOEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 33833831 PROCESSO N°: 23/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF INTEGRANDO O SABER torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MURO EXTERNO com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF INTEGRANDO O SABER no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- i) Contrato do engenheiro civil vinculado a empresa:
- j) Acervo técnico (CAT) em reformas de alvenaria e demolições de revestimento:

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de OUTUBRO de 2025.

LUCIANA MARÍA FERREIRA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU	ISA Nº: 23/2025				
2	2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INTEGRANDO O SABER  3 Nº DO CNPJ: 02.766.748/0001-25					
4	4 ENDEREÇO: RUA PEDRO DE PAULA BARROS, 620, COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA - FONE: (85) 3383 3831					
5	Mara	CANAU: 02 / 10 / 25 Quina mar	W. Fews	ESPONSÁVEL PEL	veni A PESQUISA	
6	Solic	ITAMOS INFORMAR ATÉ 07 / 10 / 25 OS PREÇO	S PARA A RELA	ÇÃO DISCRIM	INADA ABAIXO	
7	Bens Materiais/Serviços					
QUADRO 1	7.1-N°	7,2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	57,24		
	02	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,86		
	03	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	2,86		
	04	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1.3 ESP=5mm P/PAREDE	M2	148,65		<i>p</i> 1
	05	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1.4 ESP=5mm P/PAREDE	M2	148,65		
	06	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	40,00		8
	07	LÁTEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	491,41		8.7
	08	LÁTEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	400,00		
	09	LETREIRO – LETRA EM PAREDES	UN	60,00		
	10	LIMPEZA GERAL	M2	100,00		·
Deverão ser atendidas as seguintes condições:  a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:  b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:  c) prazo de entrega/execução de  8  25  Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar  D) o pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.						
9 NOME DO PROPONENTE:						
10 ENDEREÇO:						
11 CPF ou CNPJ: 12 RG:						
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:						